



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA
Locação Ferramentas / Equipamentos

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual locação de ferramentas e equipamentos em atendimento à Secretaria de viação e obras, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA:

A Administração Municipal tem como objetivo a locação de máquinas e ferramentas, para uso dos servidores que trabalham diretamente com obras. Esses equipamentos garantem qualidade e agilidade nos serviços prestados à população.

Essa modalidade de locação é vantajosa para o município, visto que o mesmo não precisa adquirir esses equipamentos de alto valor e também não necessita realizar a manutenção dos mesmos, o que também causa um custo elevado para o município.

Os equipamentos e ferramentas serão usados pelas equipes de execução de serviços in loco da secretaria de Viação e Obras, todos os equipamentos são destinados para trabalhos com concreto, empregando melhor adensamento, nivelamento e acabamento, em obras de calçadas, pisos e pavimentos, diminuindo trabalhos braçais e manuais.

Quanto a quantidade solicitada, a mesma foi estimada pela equipe técnica de engenharia, para que os trabalhos possam ser executados durante um ano.

Para estimativa de valores do item pretendido foi realizada pesquisa de preços praticados em empresas do ramo do objeto.

3 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os serviços não necessitam ser prestados por uma única empresa.

4 - SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não se aplica.

5 - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

Não se aplica.

6 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria de Viação e obras, na sede do parque de máquinas, localizado na Rua Marília nº 665 bairro Padre Ulrico, no Município de Francisco Beltrão.

7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os bens deverão ser entregues no **prazo máximo de 1 (um) dia**, parceladamente, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) **meses (vigência)**

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações e prazo constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, equipamentos de qualidade e com perfeito funcionamento.
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 4 (quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- A contratada é obrigada a substituir, de imediato, as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificar(em) vícios, defeitos incorreções e outros.

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		Locação de rompedor hidráulico manual de mínimo 25 kg, potência mínima de 2000 W, tensão de alimentação 220 V, impacto mínimo 1000 r.p.m. com ponteiro, para rompimento de estruturas de concreto armado, encaixe tipo hexagonal 28 mm.	1000	HORA	120,00	120.000,00
2		Locação de gerador de energia potência mínima nominal 7 Kva, motor à combustão gasolina, partida elétrica, tensão de saída 110/220 V, corrente nominal mínima de 30 A, capacidade mínima do tanque 20 L.	1000	HORA	112,50	112.500,00
3		Locação alisadora de piso manual simples 36" motor 4 tempos combustão à gasolina, potência mínima 9,0 HP, Tanque com capacidade mínima de 5,0 L, acompanhar jogo laminas e disco de polimento.	1000	HORA	290,00	290.000,00
4		Locação placa vibratória para compactação, motor 4 tempos combustão à gasolina, potência mínima 6,0 HP, tanque de combustível com capacidade mínima de 3,5 L, peso seco mínimo 60 kg, frequência de vibração maior ou igual a 5.500 VPM	1000	HORA	105,00	105.000,00
5		Locação cortador de concreto estilo motosserra, motor 2 tempos combustão a gasolina, compatível com disco mínimo de 400mm de diâmetro, sistema de resfriamento de disco a água, profundidade de corte mínimo de 12mm, potência mínima 5,0 hp, capacidade mínima de tanque de combustível 1,0L. Acompanhar disco para corte.	1000	HORA	100,00	100.000,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 727.500,00

10 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município (recursos livres).

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Rafael Dal Zotto e Dejoni Fábio Ebert da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Telefone (46) 3520-2147. a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 03/05/2021
- Secretaria Municipal de Viação e Obras
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: **Claudio Kozan**
- Telefone para Contato: (46) 3520-2148
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 03/05/2021

José Claudimar Borges
Secretário Municipal de Viação e Obras

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.



14 - ANEXOS

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

- ANEXO I – Orçamentos
- ANEXO II – Obtenção da mediana/media
- ANEXO III –
- ANEXO IV -

ANEXO II – OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA

Item	Descrição	EMPRESA 1			EMPRESA 2		EMPRESA 3		NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA FINAL
		A. A. KRUPINSKI COMERCIO E REPARAÇÃO DE FERRAMENTAS	JC Francisco Beltrão Aluguel de Eq.	Schneider Equipamentos e locação	JC Francisco Beltrão Aluguel de Eq.	Schneider Equipamentos e locação				
1	ROMPEDOR	120,00	140,00	120,00	140,00	120,00	120,00	2	120,00	
2	GERADOR ENER.	150,00	130,00	95,00	130,00	95,00	95,00	2	112,50	
3	ALISADORA	280,00		300,00		300,00	300,00	2	290,00	
4	PLAC. VIBRATORIA	110,00	140,00	100,00	140,00	100,00	100,00	2	105,00	
5	CORTADOR		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	2	100,00	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

DADOS DO SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CNPJ: 77.816.530/0001-66

Secretaria / Departamento solicitante: Secretaria Municipal de Viação e Obras

Telefone: (46) 3520-2148

TABELA PARA ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unidade	Preço unitário R\$
01	Locação de rompedor hidráulico manual de mínimo 25 kg, potência mínima de 2000 W, tensão de alimentação 220 V, impacto mínimo 1000 r.p.m. com ponteiro, para rompimento de estruturas de concreto armado, encaixe tipo hexagonal 28 mm.	Dia	R\$120,00
02	Locação de gerador de energia potência mínima nominal 7 Kva, motor à combustão gasolina, partida elétrica, tensão de saída 110/220 V, corrente nominal mínima de 30 A, capacidade mínima do tanque 20 L.	Dia	R\$150,00
03	Locação alisadora de piso manual simples 36" motor 4 tempos combustão à gasolina, potência mínima 9,0 HP, Tanque com capacidade mínima de 5,0 L, acompanhar jogo laminas e disco de polimento.	Dia	R\$280,00
04	Locação placa vibratória para compactação, motor 4 tempos combustão à gasolina, potência mínima 6,0 HP, tanque de combustível com capacidade mínima de 3,5 L, peso seco mínimo 60 kg, frequência de vibração maior ou igual a 5.500 VPM	Dia	R\$110,00

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: A. A. Krupinski Comércio e Reparação de Ferramentas LTDA	CNPJ: 14.027.415/0001-63
Endereço: Av. Atílio Fontana, 2400 – Sala 04 – Pinheirinho – Fco. Beltrão	
Responsável pela Proposta: Allan Trindade	Telefone: (46)99141-8441
E-mail: alansferramentas@hotmail.com	Validade da proposta: 60 (dias)
Prezado Fornecedor, por gentileza, escolher uma das opções:	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

DADOS DO SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CNPJ: 77.816.530/0001-66

Secretaria / Departamento solicitante: Secretaria Municipal de Viação e Obras

Telefone: (46) 3520-2148

TABELA PARA ORÇAMENTO

Item	Descrição	Diário	Semanal	Quinzenal	Mensal
01	Locação de rompedor hidráulico manual de mínimo 25 kg, potência mínima de 2000 W, tensão de alimentação 220 V, impacto mínimo 1000 r.p.m. com ponteiro, para rompimento de estruturas de concreto armado, encaixe tipo hexagonal 28 mm.	R\$140,00	R\$540,00	R\$830,00	R\$1.270,00
02	Locação de gerador de energia potência mínima nominal 7 Kva, motor à combustão gasolina, partida elétrica, tensão de saída 110/220 V, corrente nominal mínima de 30 A, capacidade mínima do tanque 20 L.	R\$130,00	R\$450,00	R\$700,00	R\$1.020,00
03	Locação alisadora de piso manual simples 36" motor 4 tempos combustão à gasolina, potência mínima 9,0 HP, Tanque com capacidade mínima de 5,0 L, acompanhar jogo laminas e disco de polimento.	Não temos	Não temos	Não temos	Não temos
04	Locação placa vibratória para compactação, motor 4 tempos combustão à gasolina, potência mínima 6,0 HP, tanque de combustível com capacidade mínima de 3,5 L, peso seco mínimo 60 kg, frequência de vibração maior ou igual a 5.500 VPM	R\$140,00	R\$530,00	R\$900,00	R\$1.455,00
05	Locação Cortador de Concreto estilo motosserra, motor 2 tempos combustão a gasolina, compatível com	R\$100,00	R\$290,00	R\$450,00	R\$650,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

pyf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

DADOS DO SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CNPJ: 77.816.530/0001-66

Secretaria / Departamento solicitante: Secretaria Municipal de Viação e Obras

Telefone: (46) 3520-2148

TABELA PARA ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unidade	Preço unitário R\$
01	Locação de rompedor hidráulico manual de mínimo 25 kg, potência mínima de 2000 W, tensão de alimentação 220 V, impacto mínimo 1000 r.p.m. com ponteiro, para rompimento de estruturas de concreto armado, encaixe tipo hexagonal 28 mm.	Dia	R\$120,00
02	Locação de gerador de energia potência mínima nominal 7 Kva, motor à combustão gasolina, partida elétrica, tensão de saída 110/220 V, corrente nominal mínima de 30 A, capacidade mínima do tanque 20 L.	Dia	R\$95,00
03	Locação alisadora de piso manual simples 36" motor 4 tempos combustão à gasolina, potência mínima 9,0 HP, Tanque com capacidade mínima de 5,0 L, acompanhar jogo laminas e disco de polimento.	Dia	R\$300,00
04	Locação placa vibratória para compactação, motor 4 tempos combustão à gasolina, potência mínima 6,0 HP, tanque de combustível com capacidade mínima de 3,5 L, peso seco mínimo 60 kg, frequência de vibração maior ou igual a 5.500 VPM	Dia	R\$100,00
05	Locação Cortador de Concreto estilo motosserra, motor 2 tempos combustão a gasolina, compatível com disco mínimo de 400 mm de diâmetro, sistema de resfriamento de disco à água, profundidade de corte mínimo de 12 mm, potência mínima 5,0 HP, capacidade mínima do tanque de combustível 1,0 L. Acompanhar disco para corte.	Dia	R\$100,00 obs: disco novo: R\$340,00 Locação do disco: R\$55,00 Cada milímetro que gastar.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: SCHNEIDER EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES LTDA	CNPJ: 29.250.384/0001-82
Endereço: AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1014 - CENTRO	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

SMVO MEM. 32/2021

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2021

PARA: Departamento de Licitações
ORIGEM: Secretaria Municipal de Viação e Obras
ASSUNTO: Alteração de fiscal de contrato

Com o presente, solicitamos que seja alterado o fiscal do contrato do termo de referência para **locação de ferramentas / equipamentos**, que antes era o senhor Dejoni Fábio Ebert e agora passa a ser a Sra. Andressa Thais Nesi, juntamente com o senhor Rafael Dal Zotto.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos,

Atenciosamente.


Jose Claudimar Borges
Secretário Municipal de Viação e Obras